



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 35/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DENOMINADO JARDIM MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 44/2014, e Termo de Responsabilidade de execução de obras de infraestrutura firmado na data de 03 de julho de 2014;

Considerando o requerimento, devidamente justificado, protocolado sob o nº 2654/2015, na data de 28 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição do presente Decreto, o prazo constante no Termo de Compromisso firmado entre o Município e MOHAS – Movimento Habitacional e Ação Social, inscrito no CNPJ sob o nº 07.582.907/0001-55, para registro do Loteamento de Interesse Social denominado “Residencial Morada do Sol”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
29 de abril de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002654/2015

Número do processo:	0002654/2015	Número único:	7M7.L99.3L5-72
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	141.547.618-70
Requerente:	109343 - EMERSON LUIS DA SILVA	Bairro:	NOVA RIBEIRANIA
Endereço:	- CEP: 14096-720	Município:	Ribeirão Preto - SP
Complemento:	R: JOÃO ARCADEPANI FILHO ,231 SALA 06	Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone:	(16) 3236-9350	Celular:	
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Maria de Fatima Fernandes do Bem		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	28/04/2015 09:03	Previsto para:	13/05/2015 09:03
		Concluído em:	
Súmula:	solicita certidão na qual conste que o decreto municipal de aprovação do loteamento Morada do Sol esta Vigente .		
Observação:			

Maria de Fatima Fernandes do Bem
(Protocolado por)

EMERSON LUIS DA SILVA
(Requerente)

Hora: 09:03:07

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome:	Emerson Luis da Silva		
CPF:	141.547.618-70	RG:	23.100.245-2
Fone/Fax:	(016) 3236 9350		
Endereço:	Rua: João Acade Filho 231		Complemento:
Bairro:	Pa. Nova Liberdade	Cidade:	Lib. Luto
UF:	SP	CEP:	

Requer/Solicita

Cadastro Mobiliário	Observações :			
<input type="checkbox"/> Inscrição				
<input type="checkbox"/> Alteração				
<input type="checkbox"/> Encerramento				
Certidão	Dados do Imóvel:			
<input type="checkbox"/> De Valor Venal				
<input type="checkbox"/> Negativa de Debito	Nº :	Setor:	Quadra:	Lote:
<input type="checkbox"/> Outra Certidão (esclarecer)				
Daes	Endereço em que serão Ligados a Água e/ou Esgoto ou Mudado o Cavalete:			
<input type="checkbox"/> Ligação de Água	Rua:			
<input type="checkbox"/> Ligação de Esgoto	Nº			
<input type="checkbox"/> Mudança de Cavalete	Bairro:			
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS PEDIDOS				

Esclarecimentos/Observações

Solicito Certidão de que o Secretário Municipal de Aprovações do Loteamento "Morada do Sol" na cidade de Serrana está vigente; ou documento que realide a aprovação.

Se necessário use também o verso deste

Serrana, 28/04/15

Assinatura do Requerente/Solicitante

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

VANI POLETTI, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.827.485-7, inscrita no CPF sob o nº 042.106.608-33, residente e domiciliada à Rua Angelina Aprobato Machado, nº 74, bairro Vila Patrimonial, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, diretora-presidente do **MOVIMENTO HABITACIONAL E AÇÃO SOCIAL - MOHAS**, CNPJ 07.582.907/0001-55, com sede na Rua Vale da Macieira, nº 01, bairro Jardim Miriam, CEP 04417-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador e advogado o **DR. EMERSON LUIS DA SILVA**, brasileiro, casado, com escritório profissional à Rua João Arcadepani Filho, nº 231, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrito na OAB/SP sob o nº 349.046, com amplos poderes para o foro em geral e poderes da cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, Repartições Públicas, Cartórios de Registro de Imóveis e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, para requerer e regularizar toda documentação necessária a escrituração e registro do empreendimento Residencial Morada do Sol, inclusive abertura das matrículas do loteamento.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'VANI POLETTI', written over a horizontal line.

VANI POLETTI

Diretora-Presidente MOHAS